SESCOOP/AL
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROCESSO Nº 23/2021 CELEBRADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE ARPENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E JOAO VICTOR GALVÃO ALVES PINTO 06673657456.

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Márcia Túlia Pessôa de Sousa, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 670.790.754-91.

CONTRATADO: João Victor Galvão Alves Pinto 06673657456, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº34.063.178/0001-01, com sede na Rua Walfrido Rocha, nº 206, Jatiuca, Maceió, Alagoas, CEP 57.036-800.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 064/2021 - Sescoop/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da Ordem de Execução de Cadastro de Instrutoria que passa a ter seu término em 30/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 12 de abril de 2021.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – Sescoop/AL

Márcia Túlia Pessôa de Sousa

João Victor Galvão Alves Pinto

Contratado

Basullo Cristovamelo

CPF/MF nº: 725 328 074-15

João André Santos de Souza

CPF/MF nº: 067 043 374 82